

Cláusula 6.^a**Revisão do contrato-programa**

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 7.^a**Vigência do contrato**

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entra em vigor na data da sua assinatura e termina em 31 de Dezembro de 2007.

Cláusula 8.^a**Disposições finais**

Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, este contrato-programa é publicado na 2.^a série do *Diário da República*.

15 de Novembro de 2006. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da Associação Naval Amorense, *Fernando Rui Ferreira da Costa Pinheiro*.

Homologo.

15 de Novembro de 2006. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 519/2007

Considerando que, pelo artigo 1.º do Decreto n.º 162/79, de 29 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 123/86, de 31 de Maio, foi extinta a Empresa Pública do Jornal O Século, mantendo a sua personalidade jurídica para efeitos de liquidação até à aprovação, por parte das tutelas, das contas finais apresentadas pela comissão liquidatária;

Considerando que a comissão liquidatária procedeu ao rateio final dos créditos face ao activo existente, tal como preconizado no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 260/76, de 8 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/79, de 19 de Fevereiro, dando por concluídas todas as operações de liquidação:

Determina-se:

1 — A aprovação do relatório final e contas finais de liquidação da Empresa Pública do Jornal O Século, reportados a 30 de Junho de 2006, nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 260/76, de 8 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/19, de 19 de Fevereiro.

2 — A transferência para o Estado, através da Direcção-Geral do Tesouro, do saldo residual, nos termos do n.º 3 do artigo 45.º do mesmo diploma, ficando ainda esta Direcção-Geral depositária do acervo documental da liquidação da referida empresa.

13 de Novembro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

3000221366

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro**Louvor n.º 11/2007**

Ao cessar funções como chefe do meu Gabinete, para assumir outro alto cargo da Administração Pública, cumpre-me manifestar público louvor à Dr.^a Maria Cristina Silva Simões Bento pela dedicação, competência, lealdade e elevado sentido de responsabilidade profissional com que desempenhou as suas funções.

As suas qualidades pessoais, aliadas aos profundos conhecimentos técnicos que possui, a um elevado sentido de gestão e grande capacidade de relacionamento humano e de liderança, contribuíram, de forma decisiva, para o bom funcionamento do meu Gabinete e para

o êxito das iniciativas que o envolveram, e desse modo para o do Governo na área que me está adstrita.

Assim, muito me apraz reconhecer o desempenho da Dr.^a Maria Cristina Silva Simões Bento como muito meritório e torná-lo público através do presente louvor.

27 de Novembro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

3000221645

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Aviso n.º 600/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maimuna Baldé, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 21 de Abril de 1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 601/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulina das Neves Ramos Filipe, natural de Trindade, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 11 de Abril de 1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 602/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nelson Mário Ferreira, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 22 de Julho de 1974, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 603/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pascoal Lima Pires dos Santos, natural de Caixão Grande, República de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido em 28 de Março de 1953, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 604/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 2 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernando Bora Sané, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 1 de Agosto de 1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.